

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 214/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J DIAS MENDES.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-ACU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-ACU/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro-Igarapé Açu-Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Acu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa J DIAS MENDES, com sede na Rua Cesarino Doce, S/N, Vila de São Luis -Caripi, Igarapé-Acu/PA, CEP: 68.725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.873.171/0001- 11, representada neste ato por JUCIMAR DIAS MENDES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 3612317 – PC/PA e CPF n°. 734.253.702-00, residente e domiciliada na cidade de Igarapé- Açu/PA; doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a atualização de dotação unilateral no contrato nº 214/2021, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Educação, visando iatualização da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0811 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	12 122 0035 2.016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRASNPORTE ESCOLAR - PETE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0811 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROIFICIALIVIDADE	12 361 0408 2.112 – MANUTENÇÃO DO TRASNPORTE ESCOLAR - PNATE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. DE PESSOA JURÍDICA



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 214/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 19 de janeiro de 2022.

ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO